



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 131/PRPGP/UFSM/2010

INSCRIÇÃO AO TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, 2º
SEMESTRE DE 2010

A Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas torna público que, no período de 23 de agosto a 10 de setembro de 2010, estarão abertas as inscrições para o Teste de Suficiência em Língua Estrangeira correspondente ao 2º semestre de 2010, conforme descrito a seguir:

1. CLIENTELA:

- 1.1. Alunos de Cursos de Pós-Graduação da UFSM: Doutorado, Mestrado e Especialização e alunos especiais de Pós-Graduação da UFSM;
- 1.2. Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFSM;
- 1.3. Alunos de Cursos de Graduação da UFSM, que sejam prováveis formandos do segundo semestre de 2010.

2. LÍNGUAS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS:

- 2.1. Alemão;
- 2.2. Espanhol;
- 2.3. Francês;
- 2.4. Inglês;
- 2.5. Português para estrangeiros.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. A inscrição será feita via web, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp (Inscrição Pós).

3.1.2. O candidato deverá clicar na opção da língua escolhida e preencher o formulário de pré-inscrição; em seguida, deverá clicar no código de barras que aparece na tela, para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$19,00 (dezenove reais), é necessário imprimir o boleto bancário, disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

3.1.4. O comprovante de inscrição (formulário) estará disponível para impressão vinte e quatro horas após a realização do pagamento, na mesma página da inscrição por meio de consulta do número gerado;

3.1.5. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. O candidato poderá se inscrever para realizar a prova em apenas uma língua estrangeira por edição do teste, conforme a Resolução n. 03/2010, Art. 6º, que disciplina o processo;

3.1.7. Somente os alunos de **graduação** deverão entregar Comprovante de Provável Formando emitido pelo DERCA durante o período de inscrição (de 23 de agosto a 10 de setembro de 2010) na sala 3301 do prédio 16 (Centro de Educação, Letras e Biologia), das 9h às 10h30min (nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras) e das 14h às 15h30min (de segunda à quinta-feira) ou enviá-lo via Correios (Sedex) para DLEM/Teste de Suficiência, sala 3219, prédio 16, Centro de Educação, CEP 97105.900, Cidade Universitária, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Terá a inscrição anulada o candidato que entregar ou postar nos correios a documentação incompleta ou após a data indicada;

3.1.8. Os candidatos canhotos e portadores de necessidades especiais poderão informar a comissão de sua condição até o dia 30 (trinta) de setembro, a fim de que possam ser tomadas as providências adequadas para a realização da prova, pelo fone (55) 3220 8984 das 9h às 10h30min (nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras) e das 14h às 15h30min (de segunda à quinta-feira).

3.1.9. A inscrição via web será a única modalidade aceita para a participação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira;

3.1.10. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita até o dia 4 (quatro) de outubro de 2010, no site www.ufsm.br.

4. DOCUMENTAÇÃO (somente para alunos de Graduação):

4.1. Documento que comprove o item "1", subitem 1.3 deste Edital: (comprovante fornecido pelo DERCA).

4.2. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope fechado e identificado (nome e língua estrangeira). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. REALIZAÇÃO DA PROVA:

5.1. As provas serão realizadas no dia 15 (quinze) de outubro de 2010, nos turnos da **manhã** (9h às 11h) e/ou **tarde** (das 14h às 16h);

5.2. A prova terá duração de duas horas. Durante a realização da mesma, o candidato poderá usar somente um dicionário impresso, não sendo permitidos empréstimos.

5.3. As respostas devem ser registradas em caneta azul ou preta;

5.4. Os locais e os turnos das provas serão divulgados posteriormente pelo Departamento de Letras Estrangeiras Modernas no site www.ufsm.br.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido de documento de identidade com foto e no mínimo com 30 minutos de antecedência. O candidato que não apresentar documento de **identificação com foto**, não poderá realizar a prova;

5.6. O programa para a prova está anexo a este Edital.

6. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** será feita pelo DERCA no site www.ufsm.br, no dia 30 de novembro de 2010.

7. PONTUAÇÃO

7.1 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. O candidato estará aprovado com a nota mínima de 6,10. Para cada valor numérico há um conceito correspondente, definido pelo regimento interno de pós-graduação da UFSM, na seção IV, art. 52, conforme ilustra a tabela a seguir:

DE	ATÉ	CONCEITO
0,00	1,00	E-
1,10	2,00	E
2,10	3,00	D-
3,10	4,00	D
4,10	5,00	C-
5,10	6,00	C
6,10	7,00	B-
7,10	8,00	B
8,10	9,00	A-
9,10	10,00	A

8. REVISÃO DE PROVA

8.1 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova no prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, por meio de um “Requerimento de Revisão de Prova”, que deverá ser retirado e preenchido na sala 3301, Prédio 16, do Teste de Suficiência, nos seguintes horários: das 9h às 10h30min, (nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras) e das 14h às 15h30min (de segunda à quinta-feira).

9. **ALTERAÇÃO NO EDITAL:** adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e no site www.ufsm.br.

Eliana Rosa Sturza
Chefe do DLEM

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor adjunto

Anexo A - PROGRAMA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA

8.1 TIPO DE TEXTO:

- Fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

8.2 TEMA:

- Único, contemplando áreas de conhecimento básico.

Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de "Corpus",...

8.3 PROGRAMA:

A) Compreensão das idéias veiculadas pelo autor:

1. Idéia global;
2. Reconhecimento das idéias principais e secundárias e articulação entre elas.

B) Organização das idéias:

1. Operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios);
2. Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das idéias do texto.
3. Elementos lingüísticos utilizados pelo autor do texto para veicularem funções da linguagem.

Ex.: negar, explicar, exemplificar.

C) A estrutura do discurso científico:

1. Reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto;
2. Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.

D) Conhecimento lingüístico gramatical:

1. Reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das idéias do texto.